

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro
ASSUNTO : Contrato de Woodrow Nelson Lopes Roma para exercer as
funções de Professor-Colaborador (ao nível de Assisten-
te Doutor) junto ao Departamento de Física.
RELATOR : Conselheira Amélia Domingues de Castro
PARECER Nº 3662/75, CTG;Aprov. em 17 / 12 / 75

I- RELATÓRIO

Histórico:

Trata o presente processo da contratação do Professor Doutor Woodrow Nelson Lopes Roma (que é docente em RDIDP da Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo), como Professor-Colaborador, ao nível de Assistente Doutor, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, pelo prazo de dois anos.

O protocolado, devidamente instruído, veio a este Conselho por intermédio da CESESP.

Fundamentação:

O pedido é fundamentado nos incisos de I a VII do artigo 16 da Portaria CESESP nº 12 de 7/9/74, e independentemente de seleção.

Consta do protocolado solicitação da Diretoria da Faculdade interessada à Direção da Escola de Engenharia de São Carlos, no sentido de ~~que esta~~ autorize a prestação de serviços, pelo Professor, a FFCL de Rio Claro, pelo prazo de dois anos, nos termos do Decreto 389/72.

O contrato visa a preencher lacuna docente, aberta pela dispensa de outro professor, e principalmente, traz a Faculdade a colaboração de especialista em Termodinâmica e fenômenos de transporte, campo de estudos considerado, pelo Departamento de Física de Rio Claro, uma de suas "áreas majoritárias de pesquisa".

O "curriculum-vitae" do interessado, que é Engenheiro Mecânico, graduado em 1968 pela Escola de Engenharia de São Carlos e doutor pela mesma Instituição (1973), demonstra que seu portador tem suficiente experiência de ensino e pesquisa no setor especializado da Física a que deverá dedicar-se em Rio Claro.

II- CONCLUSÃO

Voto favoravelmente ao contrato do Professor Doutor Woodrow Nelson Lopes Roma, para exercer as funções de Professor Colaborador, ao nível de Assistente Doutor, junto ao Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 30 de novembro de 1975

a) Conselheira Amélia Domingues de Castro - Relatora

4287/75

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 10 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz ~~Guimarães~~

Presidente